



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025 - Ano XCVIII - Nº 184 www.itabaiana.pb.gov.br

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedo das ruas: João Feliciano de Lucena – trecho 1, Leônidas Félix de Araújo e um trecho da Professor José Cavalcante, a serem realizadas com recursos próprios, localizadas no município de Itabaiana PB.

Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 28 de novembro de 2025.**

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 28 de novembro de 2025.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 11 de novembro de 2025.

Edna de Andrade Louro Araújo
Presidenta da Comissão

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

OBJETO: Registro de Preços, para fornecimento parcelado de Água Mineral Natural, Potável, envasadas em botijões de 20 litros, para fins de atender as necessidades das Secretarias do Município de Itabaiana PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00237/2025 - 11.11.25 - FABIO GONCALVES DE PONTES - CNPJ 07.334.620/0001-06 - R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

Itabaiana, 11 de novembro de 2025.

José Claudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana-PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

CONVOCAÇÃO PARA INDICAÇÃO E ELEIÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA-PB – MANDATO 2025–2029

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 304/1997, Lei nº 778/2019, e em conformidade com o Regimento Interno do CME de 2022, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a composição do novo colegiado do Conselho Municipal de Educação, referente ao mandato de 2025 a 2029.

1. DA FINALIDADE

Este Edital tem por finalidade convocar as instituições, entidades e segmentos representativos da sociedade civil e do poder público municipal para indicação e eleição dos membros titulares e suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Educação (CME) para o quadriênio 2025–2029.

2. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Conforme o Art. 3º do Regimento Interno do CME de 2022, o Conselho será composto por 16 (dezesesseis) membro, sendo 8 (oito) titulares, mais seus respectivos suplentes, distribuídos conforme os seguintes segmentos representativos:

- Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana;
- Um representante dos profissionais do magistério do Sistema Municipal de Educação;
- Um representante das associações comunitárias;
- Um representante do Conselho Tutelar;
- Um representante dos pais de alunos do Sistema Municipal de Educação;
- Um representante das escolas particulares de Educação Infantil;
- Um representante dos diretores das unidades educativas do Sistema Municipal de Ensino.

3. DO MANDATO

O mandato dos conselheiros será de 4 (quatro) anos, com direito a uma recondução consecutiva, conforme disposto no Art. 7º do Regimento Interno.

4. DAS INDICAÇÕES

Os segmentos listados deverão encaminhar as indicações de seus representantes titulares e suplentes à Secretaria do Conselho Municipal de Educação, mediante ofício institucional, até o dia 19 de novembro de 2025, com os seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

Amanda Virgínia da Silva Costa
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes
Diretora de Atos e Publicações



- Cópia de documento de identidade e CPF do indicado;
- Comprovante de vínculo com o segmento representado;
- Termo de aceite da indicação devidamente assinado.

5. DA ELEIÇÃO E POSSE

A eleição dos novos membros será realizada em sessão plenária do CME, no dia 26 de novembro de 2025, às 9h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana-PB. A posse oficial dos conselheiros nomeados ocorrerá até o dia 05 de dezembro de 2025, por ato formal do Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana-PB.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme o Art. 9º do Regimento Interno, cabe ao atual Presidente do Conselho mobilizar os segmentos para a recomposição do colegiado.

Os conselheiros empossados exercerão suas funções de forma não remunerada, sendo o exercício considerado de relevante interesse público.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Municipal de Educação, observada a legislação municipal, estadual e federal vigente.

Itabaiana, 12 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



NATHALLYE GALVAO DE SOUSA DANTAS

Data: 12/11/2025 11:38:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021-2015

Documento assinado digitalmente



JOELMA LINS DA FONSECA

Data: 12/11/2025 11:44:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO